



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/IPMG**

Fls nº

\_\_\_\_\_

Rubrica

**INEXIGIBILIDADE - IPMG N° 001/2026**  
**PROCESSO N° 001/2026**

Em face da necessidade de Correção no Edital, na Retificação passa a constar as presentes alterações a seguir:

**Onde se lê:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE - IPMG N.º 001/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 001/2026, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **P. H. DA C. FERREIRA – ASESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.508/0001-36**, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG”, de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 05 de fevereiro de 2026.

**Waldecir Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

(...)

**Leia-se:**

(...)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE - IPMG N.º 001/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º

[Digite aqui]



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/IPMG**

Fls nº

\_\_\_\_\_  
Rubrica

001/2026, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **P. H. DA C. FERREIRA – ACESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.508/0001-36**, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG”, de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 05 de fevereiro de 2026.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

Departamento de  
**Licitações**